

Decisão SLC nº 0003/2017-SLC/ANEEL

Em 26 de janeiro de 2017.

Processo: 48500.002554/2016-11  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2016  
Assunto: Análise do recurso interposto pela empresa  
NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA  
LTDA-ME

**1.** Considerando as razões e motivos externados por meio do Despacho de Pregoeiro nº 003/2017-SLC/ANEEL, com fundamento nos princípios da isonomia, legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, acato o posicionamento exercido pelo Pregoeiro quanto ao não exercício do juízo de retratação, desta forma, mantendo a empresa NCT INFORMATICA LTDA como vencedora do Pregão Eletrônico nº 43/2016.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

48535.000318/2017-00